CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 070/99

PROJETO DE LEI Nº 087/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões, **Ordinária** e **Extraordinárias** e observando o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI.**

Súmula:- Denomina de rua *RIO BOM* a rua que da cesso ao Núcleo Residencial João Paulo, como especifica.

Art. 1º - Denomina de rua *RIO BOM* a rua que da acesso ao Núcleo João Paulo I, no trecho compreendido entre a avenida Governador Roberto da Silveira até a rua Rio Iguaçú, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 16 de setembro de 1999.

ilg